



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO
ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br



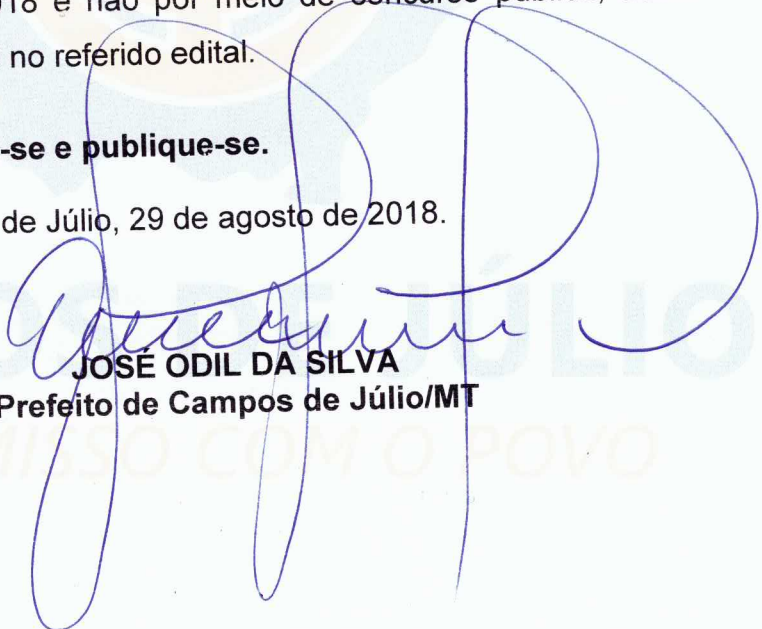
CAMPOS DE JÚLIO
COMPROMISSO COM O POVO

**TERMO DE DESCONSTITUIÇÃO DOS EFEITOS DO EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº. 042, DE 13 DE AGOSTO DE 2018.**

JOSÉ ODIL DA SILVA, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e valendo-se do Princípio da Autotutela, faz saber que torna sem efeito, em sua integralidade, os termos do Edital de Convocação nº. 042, de 13 de agosto de 2018, publicado em 14/8/2018 no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso-Edição nº. 3042, haja vista que a aprovação da candidata se deu através de Processo Seletivo Simplificado nº.001/2018 e não por meio de concurso público, como constou erroneamente no referido edital.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 29 de agosto de 2018.


JOSÉ ODIL DA SILVA
Prefeito de Campos de Júlio/MT